



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 290 /17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII, VIII e XIV do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os guardas civis abaixo qualificados para comporem, sem prejuízo de suas funções, o Grupamento da Guarda Ambiental vinculada a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública de Miracema.

Art. 2º - Relação dos servidores designados para composição do grupamento ambiental:

- 1. GCM Julio Marcos Tavela Zacarias – Mat. 1757-4;**
- 2. GCM Otávio José Bragança Paixão – Mat. 3426-6;**
- 3. GCM José William Silva Duarte – Mat. 3698-6;**
- 4. GCM Alex Constâncio Lobo – Mat. 3715-0;**
- 5. GCM Fabio José de Souza Leite – Mat. 3308-1.**

Art. 3º - Relação dos servidores para comporem o cadastro de reserva:

- 1. GCM Alex Amom Viera Dutra – Mat. 3491-6;**
- 2. GCM Alcimar dos Santos Fernandes – Mat. 3495-9.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Outubro de 2017.

ELOVIZ TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

